



Fernando Peixinho & José Lima - SROC Lda

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

**RELATÓRIO ANUAL
DE
AUDITORIA
EM**

31 de dezembro de 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGADOURO**

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EXTERNA

Ex.^{mos} Membros da Assembleia Municipal do Município de Mogadouro

Ex. ^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro

Ex.^{mos} Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Mogadouro

Ex.^{mos} Senhores

Introdução

1. O presente relatório é emitido nos termos da alínea e), do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro e subsidiariamente pelos deveres de acompanhamento, vigilância e fiscalização previstos no Código das Sociedades Comerciais e ainda dos deveres previstos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas constante da Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro.

Âmbito

2. Procedemos à revisão legal desse Município e ao exame das suas contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas, cujo conteúdo se dá aqui como integralmente reproduzido.

Trabalhos Efetuados

3. De entre outros, executámos os seguintes procedimentos:

- 3.1 Acompanhamento dos aspetos essenciais da gestão do Município, tendo para o efeito solicitado e obtido os esclarecimentos considerados necessários com o responsável pela contabilidade da Câmara Municipal, com quem fizemos reuniões periódicas para analisar o desempenho e determinados procedimentos relacionados com o controlo interno e com a evolução das operações.
- 3.2 Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município tendo, neste particular, sido feitos testes à valorização dos diferentes elementos do ativo. Verificámos ainda a sua adequada divulgação, ou não, no Anexo.
- 3.3 Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados, o respetivo Anexo e a Demonstração de Fluxos de Caixa, com as normas constantes no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e demais normas contabilísticas aplicáveis.

3.4 Verificação da execução orçamental de acordo com o orçamento e plano aprovados e tendo em atenção as alterações e revisões orçamentais efetuadas.

3.5 Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.

3.6 Análise do sistema de controlo interno existente no Município, com especial incidência nas áreas de aquisições de bens e serviços, receção de compras, aquisições e abates de imobilizado, contas a pagar, cauções e garantias prestadas por terceiros, vendas e prestações de serviços (cobrança de taxas e licenças), expedição e contas a receber, contas de custos com o pessoal tendo sido efetuados os testes de conformidade apropriados.

3.7 Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efetuados os testes substantivos seguintes, que considerámos adequados nas circunstâncias em função da materialidade dos valores envolvidos:

- Tratamentos de todos os dados do Imobilizado extraídos da aplicação POCAL e Património, para efetuar a respetiva consonância de registos entre as duas aplicações;
- Analisamos e realizamos testes aos saldos bancários apresentados pelo Município;
- Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, fornecedores, outros devedores e credores, contencioso, seguradoras) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pelo Município, tendo sido utilizados procedimentos alternativos nos casos em que não foi possível obter resposta;
- Teste às operações de inventariação física das existências;
- Inspeção documental dos principais elementos do imobilizado corpóreo, designadamente das aquisições efetuadas no decurso do exercício, confirmação direta da titularidade dos bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais;
- Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, deferimento e acréscimo;
- Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
- Verificação das situações relacionadas com o cumprimento da legalidade e da entrega das retenções de impostos e contribuições às Entidades competentes;

3.8 Apreciação da política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros;

3.9 Verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de empreitadas e fornecimentos de bens e serviços.

Informações/Anotações da auditoria e revisão das contas

4. Em consequência do trabalho efetuado, e para além dos aspetos referidos na Certificação Legal das Contas, entendemos dever relatar o seguinte:

4.1 Sistema de controlo interno

Das verificações a que procedemos relativas ao levantamento do sistema de controlo interno anotamos as seguintes situações:

- a) Nos ativos produzidos, construídos ou valorizados por Administração Direta (executados com meios do Município) somente são afetados à sua valorização os consumos de materiais, não lhe sendo imputados os consumos de mão-de-obra, equipamentos e outros gastos gerais que são suportados. Tal facto traduz-se numa subavaliação desses ativos e numa idêntica subvalorização do resultado do exercício. Enquanto não for implementada a contabilidade analítica torna-se impraticável calcular, com fiabilidade, os custos suportados com a realização da obra e o seu reconhecimento como “Trabalhos para a Própria Entidade”;
- b) Nesse enquadramento, anotamos, também, o facto de, não obstante o ponto 2.8.3 do POCAL estabelecer a obrigatoriedade de implementar o sistema de contabilidade analítica, o mesmo ainda não se encontra aplicado, o que inviabiliza o apuramento dos custos pelo seu destino e um controlo de gestão de custos para a determinação e fixação das taxas com mais rigor;
- c) A especialização dos exercícios (imputação de custos e proveitos) só está a ser feita no final de cada ano económico, que, no caso, corresponde ao ano civil, e, apenas, para os seguros, remunerações a liquidar e subsídios para investimento. Todavia, há insuficiências nos procedimentos de especialização dos custos e proveitos (registos intempestivos em relação aos anos em que ocorrem), apesar de serem imateriais relativamente à materialidade definida para os erros e omissões;
- d) Com referência à área dos stocks/existências encontra-se implementada a aplicação informática do armazém (gestão de stocks), não nos sendo, no entanto, possível obter qualquer tipo de evidência sobre o controlo das entradas e saídas de armazém. Acontece que, em muitos casos, os materiais, ainda que requisitados pelo armazém, são transferidos diretamente para a obra pelo fornecedor. Nessas situações os bens adquiridos nem sempre dão entrada e saída em armazém e quando dão a operação é simultânea na aplicação informática, tornando-se difícil o seu controlo, nomeadamente no caso de haver sobras. Verificámos, ainda, a existência de artigos que não constam da aplicação de gestão de existências;
- e) Ainda, em relação às existências, não se está a proceder à inventariação física com uma periodicidade regular a todos os bens, a qual deveria ser feita através de conferências parciais. Tal situação contribui para fragilizar os mecanismos de controlo das quantidades em stock, ao contrário do que estabelece o manual de procedimentos que aponta para a necessidade de um controlo permanente e sistemático entre os registos informáticos e as existências em armazém.

4.2. Definição da Materialidade

O nosso trabalho foi planeado com base na avaliação de um risco global de controlo médio, ponderadas todas as componentes do controlo interno e a sua influência no risco de controlo global, ou seja, há áreas com menor risco de controlo do que outras. Tal circunstância foi conjugada com o planeamento de um risco de auditoria baixo para que a nossa opinião, profissional e independente, tenha uma segurança razoável sobre as demonstrações financeiras. Para efeitos de planeamento do trabalho de auditoria, por exemplo, em relação aos empréstimos obtidos e aos depósitos em bancos, considerámos a totalidade dos empréstimos e das contas de depósitos à ordem, pelo que, a eventual ocorrência de erros e/ou omissões, tem uma materialidade de zero, ou seja, através dos trabalhos realizados detetamos todos os erros ou omissões seja qual for o seu valor.

Assim, tendo por base os valores retirados das Demonstrações Financeiras de 2017, incluindo os mapas de execução orçamental da receita e da despesa, ajustámos a materialidade global em € 267.140 e uma materialidade de execução de € 186.998 em relação às rubricas de maior expressão (imobilizado e devedores e credores) e de € 160.284 nas rubricas de menor expressão (fornecedores, inventários, Estado, acréscimos e diferimentos).

Com efeito, a materialidade é o erro tolerável que, com base no nosso juízo profissional, não afeta de forma relevante as demonstrações financeiras.

4.3 Notas sobre os trabalhos efetuados e respetivas conclusões

1 – Disponibilidades

11 – Caixa

Em relação à tesouraria foi feita a inspeção física e contagem dos valores em cofre e foram feitos testes de verificação dos saldos das folhas do caixa, não tendo sido detetada qualquer divergência entre os valores inscritos nos registos e os valores em cofre que, de resto, validámos através de procedimentos analíticos feitos à data a que nos foi possível efetuar esses testes.

Esta rubrica apresenta, a 31 de Dezembro, um saldo no valor de € 2.270,51.

12 – Depósitos em Instituições Financeiras

O Município prepara reconciliações bancárias para todas as contas de Depósitos em Instituições Financeiras. O saldo global desta rubrica ascende, a 31 de dezembro de 2018, a € 3.342.593,30.

Procedemos à circularização de todas as Instituições Bancárias com quem o Município tem operações ativas. Das 5 entidades circularizadas (C.G.D, Millennium BCP, Novo Banco, Crédito Agrícola de Mogadouro e Vimioso e BIC.) obtivemos resposta de 3 entidades (Crédito Agrícola Mútuo, C.G.D e BIC).

O trabalho desenvolvido consistiu em testes de conformidade aos procedimentos e testes de verificação substantiva aos itens das reconciliações bancárias preparadas pelo Município, o que nos permitiu concluir que as 9 contas bancárias estão adequadamente conciliadas.

No âmbito deste trabalho, através da análise efetuada à Base de Dados de Contas do Banco de Portugal, verificámos que existe mais uma conta no BCP que não se encontra relevada contabilisticamente nem tivemos acesso ao extrato bancário. Todavia, de indagações efetuadas junto dos serviços do Município foi-nos dito que esta conta não tem saldo nem está a ser utilizada.

Através da resposta da Caixa Geral de Depósitos verificamos a existência de depósitos obrigatórios / necessários e depósitos a prazo no valor de € 20.020,20 e € 2.761,65, respetivamente, que não se encontram relevados contabilisticamente.

15 – Títulos Negociáveis

De acordo com a resposta obtida da instituição bancária Caixa Geral de Depósitos, o município tem fundos na “CAIXGEST Obrigações” que, à data de 31 de Dezembro, apresentam um saldo de € 15.209,11 e que não se encontram relevados na contabilidade.

2 – Terceiros

21 – Clientes

Não obstante os clientes apresentarem um saldo com alguma materialidade o facto de serem, fundamentalmente, sujeitos individuais impossibilitou-nos de procedermos ao teste de circularização de saldos para a obtenção da evidência sobre o saldo em dívida.

No entanto, efetuámos os procedimentos analíticos às contas correntes dos principais devedores de modo a obtermos um grau de segurança aceitável sobre os valores constantes na informação financeira relatada.

No que respeita a rubrica “217 – Clientes e utentes c/cauções” realizámos testes substantivos à libertação de cauções e à entrega de cauções. A 31 de Dezembro, esta rubrica apresenta um saldo credor de € 10.913,93.

De notar que a rubrica “21.8 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” apresenta um saldo no valor de € 40.603,34, cujas dívidas são referentes a água e taxas relativas a painéis publicitários. Deste saldo, e de acordo com o POCAL, encontram-se provisionados € 28.152,83.

O valor da rubrica “21 – Clientes, contribuintes e utentes” ascende a € 189.714,12, dos quais, apenas, € 122.669,34 são referentes ao último processamento de água de 2018.

22 - Fornecedores

Esta rubrica apresenta a 31 de Dezembro de 2018 um saldo credor de € 131.287,97.

Da análise a que procedemos aos saldos das contas de fornecedores seleccionámos 18 com materialidade mais significativa, quer ao nível dos saldos quer dos movimentos. Nessa conformidade, foram enviadas cartas circulares a solicitar a cada uma dessas entidades credoras que nos respondesse a confirmar o saldo, ou não, e que nos enviasse a conta corrente emitida pela sua contabilidade.

Dessas 18 entidades, não obstante, terem sido feitas várias insistências para que nos fosse respondida a nossa carta e enviada a conta corrente, responderam 10 tendo conferido 5 e por nós conciliado 5. Das entidades que não responderam, mesmo através de testes alternativos de auditoria nomeadamente análise e seguimento das contas correntes, não nos foi possível obter a evidência considerada necessária ao nível da asserção plenitude no montante de € 19.806,27.

Em suma, com relação à rubrica global de fornecedores obtivemos a evidência considerada necessária nas circunstâncias para podermos ter um nível de segurança razoável sobre o valor constante nos registos e que nos permite validar as asserções mensuração e plenitude.

23 - Empréstimos obtidos

Em relação aos empréstimos obtidos verificámos que houve uma diminuição do saldo em dívida que passou de € 2.201.153,74, em 31 de Dezembro de 2017, para € 1.503.988,83, em 31 de Dezembro de 2018.

Procedemos à circularização de saldos das Instituições de Crédito com as quais o Município tem financiamentos em curso (C.G.D e Crédito Agrícola), das quais obtivemos resposta. De acordo com os registos contabilísticos confirmámos a existência de onze linhas de crédito.

Verificámos a concordância dos registos contabilísticos através da execução de testes de conformidade (classificação dos documentos) e de verificação substantiva (extensão dos saldos), o que nos permitiu concluir que todas as linhas de crédito têm a situação regularizada, ou seja, o cumprimento tempestivo das obrigações de liquidação do serviço da dívida (amortizações de capital e juros).

A 31 de Dezembro de 2018 os empréstimos bancários representam 79% da dívida total do Município.

De acordo com o mapa enviado pelo Município para DGAL, através do portal Autárquico - SIIAL (Sistema de Informação Integrado de Autarquias Locais), o Município apresenta uma margem disponível de endividamento de € 3.509.567, apesar de apenas poder aumentar a sua dívida orçamental em 20% da margem disponível, de acordo com o prescrito na alínea b) do n.º 3 do Art.º 52 da Lei n.º 73/2013.

24 - Estado

Esta rubrica inclui as relações financeiras do Município com o Estado e Segurança Social, nomeadamente, no que concerne à retenção de impostos e às contribuições resultantes do pagamento de remunerações (Seg. Social, ADSE e C.G.A.).

Em relação às rubricas referentes à conta 24 – Estado e Outros Entes Públicos não detetámos nenhuma divergência entre o valor registado na contabilidade e o valor das guias que serviram de pagamento aos diferentes tributos. As contribuições e impostos retidos têm sido pagos, pontualmente, dentro do prazo previsto na lei.

Relativamente à contribuição da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações, chamamos atenção para o facto do registo das contribuições a cargo da entidade ser efetuado aquando do pagamento, ou seja, a 31 de dezembro, tais valores não se encontram relevados na conta 245 – XXXX, o que se verifica apenas em janeiro de 2018. Estimamos que as contribuições a cargo da Entidade referente à Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações do mês de dezembro sejam de € 9.796,52 e € 25.666,43, respetivamente, de onde decorre uma subvalorização do passivo e uma sobrevalorização do resultado, nesses valores.

25 – Devedores e Credores pela Execução do Orçamento

Em relação à conta 25 – Devedores e credores pela execução do orçamento, procedemos à verificação documental, baseada numa amostra considerada significativa, a processos de despesa, ou seja, o nosso trabalho incidiu na verificação da rubrica 25.2 – Credores pela execução do orçamento. O trabalho realizado nesta área baseou-se, essencialmente, na verificação da classificação económica, patrimonial e de todo o processo que acompanha a realização da despesa, nomeadamente, no que se refere à sua autorização, compromisso e ao seu cabimento.

26 - Outros devedores e credores

Da análise a que procedemos aos saldos das contas de entidades credoras, inscritas na rubrica geral de “outros devedores e credores”, seleccionámos 38 com materialidade mais significativa, quer ao nível dos saldos quer dos movimentos.

Nessa conformidade foram enviadas cartas acompanhadas da conta corrente emitida a partir dos livros e registos e foi pedido a cada uma dessas entidades credoras que nos respondesse a confirmar o saldo e enviasse a respetiva conta corrente.

Dessas 38 entidades, não obstante, terem sido feitas várias insistências para que nos fosse respondida a nossa carta e enviada a conta corrente, respondeu 1, confirmando o saldo. Das 37 entidades de que não obtivemos resposta usámos procedimentos alternativos de auditoria (análise ao reforço/libertação de caução), não nos foi possível obter a evidência considerada necessária para formarmos opinião sobre a razoabilidade do saldo relevado na contabilidade e que ascende ao montante global de € 153.463,30.

27 - Acréscimos e Diferimentos

Em relação a esta rubrica verificámos todos os procedimentos de especialização de exercícios (custos e proveitos), nomeadamente as suas estimativas e respetiva consistência. Dos testes realizados pela equipa de

auditoria às contas de acréscimos e diferimentos verificamos o não cumprimento do princípio da especialização na sua plenitude. Ressalvamos o seguinte aspeto:

- Os valores recebidos referentes a impostos municipais e rendas são reconhecidos como proveitos no momento do recebimento. No entanto, apesar de não ter havido diferenças materialmente relevantes nos anos precedentes recomenda-se que seja feita a especialização destes rendimentos de acordo com a normalização contabilística aplicável.

29 – Provisões

Esta rubrica apresenta um saldo no valor de € 28.152,83 referente a provisões para cobrança duvidosa relativamente aos consumidores de água.

Do teste de circularização efetuado aos advogados, verificámos a existência de diversos processos interpostos contra o Município no valor global de aproximadamente € 3.448.432. No entanto, na resposta da sociedade de advogados “Abreu Advogados” e da sociedade de advogados “Abecassis, Moura Marques, Alves Pereira & Associados”, não menciona qual a probabilidade do Município ser condenado e em que montante. Por tal facto não estamos em condições de formar opinião ao nível das asserções mensuração e existência.

3 - Inventário/Existências

Dos testes realizados verificámos a existência de guias de movimento de entrega, de modo a registar e controlar os consumos dos armazéns que se destinam às obras, sendo que este controlo é apenas manual e, portanto, não é sujeito ao controlo pela aplicação do aprovisionamento. No entanto, a não relevação das obras em curso realizadas por administração direta traduz-se numa subvalorização do ativo e do capital próprio do Município.

Relativamente a esta rubrica verificámos ainda os seguintes aspetos:

- Não existe um manual de inventário;
- Relativamente aos materiais (cimento, areia, tijolos, etc), verificamos que vai diretamente do fornecedor para as obras de administração direta, sem que haja um controlo rigoroso;
- Verificamos a existência de determinados artigos com elevadas quantidades mas com reduzida rotação de stock;
- Verificamos a existência de artigos que não constam da aplicação de gestão de existências;

Em suma, enfatizamos a necessidade de todas as compras serem realizadas através do armazém com as respetivas informações das diversas divisões.

A 31 de dezembro de 2018 a rubrica “36 – Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo” possui um saldo de € 156.549,17.

4 – Imobilizado

4.1. Investimentos Financeiros

- Segundo as demonstrações financeiras, nos investimentos financeiros, na rubrica “partes de capital” corresponde à participação detida no Laboratório Regional de Trás-os-Montes Lda., no valor de (€ 3.740,98).
- Da análise à nota “8.2.16 – Identificação das entidades participadas” do anexo ao balanço e demonstração dos resultados, verificámos a existência de diversas participações que não constam reconhecidas nas contas do Município.
- Verificámos ainda o registo em “414 – Investimentos em Imóveis” no valor de € 1.320.475,84 referente ao reconhecimento de diversos bens arrendados a entidades terceiras.

Imobilizações Corpóreas

Dos testes realizados não foram detectadas anomalias nos procedimentos de contabilização e reconhecimento destes ativos.

Amortizações

Procedemos à realização do teste às amortizações do exercício realizando o cruzamento dos dados da aplicação POCAL com os da aplicação do Património. Dos testes efetuados não foi detetada nenhuma divergência material. Do teste realizado às taxas de amortização e, conseqüentemente, à amortização do período não verificamos distorções de expressão material relevante.

5 - Fundos Próprios

No que respeita à rubrica “575 – Subsídios”, verificou-se um aumento de € 51.849,45.

Em 2014, na rubrica “575 – subsídios” foi considerado subsídios da “Loja Interativa de Turismo de Mogadouro” no valor de € 103.196,78 que teve como finalidade, por exemplo, a aquisição de equipamento informático, serviços de publicidade, projecto layout, ou seja, os quais têm natureza de subsídio ao investimento, numa parte e à exploração, na outra. Por conseguinte, o seu reconhecimento não teve em atenção essa divisão devido à dificuldade, por parte dos serviços financeiros do Município, em identificar o montante correspondente à sua finalidade.

A rubrica “576 – Doações” apresenta um aumento de € 150.000,00 face ao exercício anterior referente à doação de um espólio documental de Luise EY e escritor Trindade Coelho.

No que respeita à rubrica “59 – Resultados Transitados”, verificámos a aplicação do resultado líquido do exercício de 2017 e diversas regularizações.

6 – Custos e proveitos

1. Conteúdo

Título	SALDO 2018	SALDO 2017	Variação	% Variação
Custos	16 460 542,46	16 223 051,45	237 491,01	1,46
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:	494 490,68	442 650,08	51 840,60	11,71
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias	494 490,68	442 650,08	51 840,60	11,71
Fornecimentos e serviços externos	4 606 998,42	4 529 926,40	77 072,02	1,70
Custos com o pessoal:	2 822 814,92	2 650 398,32	172 416,60	6,51
Remunerações	2 217 215,54	2 074 025,70	143 189,84	6,90
Encargos sociais	605 599,38	576 372,62	29 226,76	5,07
Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações	1 318 536,67	1 248 286,22	70 250,45	5,63
Amortizações do exercício	6 652 432,27	6 775 228,62	-122 796,35	-1,81
Provisões do exercício	2 337,35	0,00	2 337,35	100,00
Outros custos e perdas operacionais	63 176,09	62 744,31	431,78	0,69
Custos e perdas financeiros	26 771,36	4 356,88	22 414,48	514,46
Custos e perdas extraordinários	472 984,70	509 460,62	-36 475,92	-7,16

2. Trabalho Efetuado

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao ano anterior e, em função dessa análise, procedemos à verificação e análise dos principais documentos de suporte de modo a obtermos a evidência julgada necessária nas circunstâncias.

3. Situações Detetadas

Dos testes realizados ao longo do ano pela equipa de auditoria às diferentes rubricas de custos não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar de forma materialmente relevante as demonstrações financeiras. Em resultado dos testes realizados entendemos nada haver a relatar, permitindo-nos aferir positivamente sobre as asserções existência e mensuração.

Em termos globais a rubrica de custos registou um acréscimo, face ao período homólogo de 2017, no montante de € 237.491,01.

7 – Proveitos e Ganhos

1. Conteúdo

Título	SALDO 2018	SALDO 2017	Variação	% Variação
Proveitos	13 967 513,02	13 934 083,21	33 429,81	0,24
Vendas e prestações de serviços:	986 299,87	1 014 045,31	-27 745,44	-2,74
Vendas de mercadorias	1 426,46	2 352,49	-926,03	-39,36
Vendas de produtos	248 140,95	272 743,01	-24 602,06	-9,02
Prestações de serviços	720 032,46	722 249,81	-2 217,35	-0,31
Outros	16 700,00	16 700,00	0,00	0,00
Impostos e taxas	1 052 764,92	941 587,54	111 177,38	11,81
Proveitos suplementares	4 544,68	9 034,49	-4 489,81	-49,70
Transferências e subsídios obtidos	9 680 280,23	9 552 161,41	128 118,82	1,34
Proveitos e ganhos financeiros	520 975,71	696 279,66	-175 303,95	-25,18
Proveitos e ganhos extraordinários	1 722 647,61	1 720 974,80	1 672,81	0,10

2. Trabalho efetuado

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao ano anterior e, em função dessa análise, procedemos à verificação e análise dos principais documentos de suporte de modo a obtermos a evidência julgada necessária nas circunstâncias.

3. Situações Detetados

Dos testes realizados pela equipa de auditoria, no decorrer do exercício de 2018, às diferentes rubricas de proveitos não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar de forma materialmente relevante as demonstrações financeiras.

Em resultado dos testes realizados entendemos nada haver a relatar, com a exceção da rubrica "75 – Trabalhos para a Própria Entidade" sobre a qual salientamos o facto de o Município ter realizado trabalhos através de meios próprios, ou seja, por administração direta e não ter utilizado esta rubrica para mencionar os meios próprios e adquiridos destinados à construção das obras e imobilizado em geral, o que acabou por se traduzir numa subavaliação do resultado e numa omissão dos ativos em igual valor. Todavia não nos foi possível determinar tais diferenças pela impossibilidade de quantificação dos ativos construídos pelo Município através dos seus próprios meios e por o Município apenas se encontrar em fase de implementação do sistema de contabilidade analítica, tal como está previsto no ponto 2.8.3. do POCAL.

Em suma, a equipa de auditoria conseguiu obter a evidência considerada necessária nas circunstâncias sobre as asserções existência e mensuração.

Em termos globais a rubrica de proveitos registou um acréscimo, face ao período homólogo de 2017, no montante de € 33.429,81.

3.4. Acontecimentos Subsequentes

Não detetámos a ocorrência de acontecimentos após a data do encerramento das contas e até à data da emissão do presente relatório que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequências na informação financeira futura.

3.5. Cumprimento das metas orçamentais

Os quadros que a seguir se apresentam evidenciam o conteúdo dos agregados da despesa e da receita:

DESPESA				
Corrente	Valores			
	Orçamentado	Pago	Varição	%
01-Despesa com pessoal	2 792 847,00	2 713 168,36	-79 678,64	-2,85%
02-Aquisição de bens e serviços	5 743 787,00	5 125 321,55	-618 465,45	-10,77%
03-Juros e outros encargos	2 932,00	1 972,90	-959,10	-32,71%
04-Transferências correntes	1 365 801,00	1 318 219,60	-47 581,40	-3,48%
05-Subsídios	200,00	0	-200,00	-100,00%
06-Outras despesas correntes	152 100,00	130 228,74	-21 871,26	-14,38%
	10 057 667,00	9 288 911,15	-768 755,85	-7,64%
Capital				
07-Aquisições de bens de capital	6 251 994,00	1 582 448,51	-4 669 545,49	-74,69%
08-Transferências e capital	594 387,00	292 105,13	-302 281,87	-50,86%
09-Activos financeiros	99 531,00	74 648,25	-24 882,75	-25,00%
10-Amortização empréstimos	697 166,00	697 164,91	-1,09	0,00%
11-Outras despesas de capital	1 000,00	0,00	-1 000,00	-100,00%
	7 644 078,00	2 646 366,80	-4 997 711,20	-65,38%
Totais de Despesas	17 701 745,00	11 935 277,95	-5 766 467,05	-32,58%

Como se pode apurar da análise do quadro supra as despesas correntes, face ao orçamentado, apresentam um desvio favorável de € 768.755,85, sendo na rubrica “02 – Aquisição de bens e serviços” onde se registou a maior variação, com um desvio de € 618.465.

Relativamente às despesas de capital verifica-se uma diminuição, face ao orçamentado, de € 4.997.711,20, tendo tido a rubrica “07 – Aquisições de bens de capital” uma variação, para menos, de € 4.669.545,49, sendo esta rubrica a que mais peso apresenta na diminuição global das despesas de capital.

RECEITA				
Corrente	Valores			
	Orçamentado	Cobrado	variação	%
01- Impostos directos	981 630,00	952 556,84	-29 073,16	-2,96%
02- Impostos indirectos	58 832,00	48 775,08	-10 056,92	-17,09%
04- Taxas multa e penalidades	169 644,00	145 547,14	-24 096,86	-14,20%
05- Rendimentos propriedade	612 478,00	485 936,45	-126 541,55	-20,66%
06- Transferencias correntes	9 061 591,00	8 834 576,89	-227 014,11	-2,51%
07- Vendas de bens e serviços	1 029 434,00	969 225,78	-60 208,22	-5,85%
08- Outras receitas correntes	98 560,00	120 619,34	22 059,34	22,38%
	12 012 169,00	11 557 237,52	-454 931,48	-3,79%
Capital				
09- Venda de bens de investimento	60 720,00	0,00	-60 720,00	-100,00%
10- Transferencias de capital	3 805 454,86	1 505 491,50	-2 299 963,36	-60,44%
11 - Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
12- Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
13- Outras Receitas de Capital	40,00	0,00	-40,00	-100,00%
Receitas de capital	3 866 214,86	1 505 491,50	-2 360 723,36	-61,06%
15- Outras receitas	912,21	6 092,21	5 180,00	
	3 867 127,07	1 511 583,71	-2 355 543,36	-60,91%
16- saldo gerencia anterior	1 822 448,93	1 822 448,93		
	17 701 745,00	14 891 270,16	-2 810 474,84	-15,88%

No que concerne às receitas correntes verifica-se um acréscimo, face ao orçamentado, de € 454.931,48, conforme se alcança através do quadro acima. As rubricas que mais contribuíram para o aumento das receitas correntes foram “05 – Rendimentos propriedade” (€ 126.541,55) e “06 – Transferências Correntes”, (€ 227.014,11).

Ao nível das receitas de capital verifica-se um decréscimo face ao orçamentado de € 2.355.543,36, tendo a rubrica “10 – Transferência de capital” registado uma diminuição de € 2.299.963,36.

3.6. Fundos Disponíveis

Da análise efectuada aos mapas de fundos disponíveis enviados para a DGAL através da plataforma do Portal Autárquico – SIAL, verificámos a concordância com os valores extraídos dos mapas do POCAL, assim como, no mês de dezembro, o Município apresentava fundos disponíveis iniciais no montante de € 1.206.845,45, o que demonstra o cumprimento do previsto no n.º 1 do art.º 5 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, como se pode observar no quadro abaixo:

FUNDOS DISPONÍVEIS

(valores em Euros)

Teste aos Fundos Disponíveis SIIAL vs POCAL

Mês	Dados Extraídos do SIIAL	Dados Extraídos do POCAL	Diferença SIIAL vs POCAL
Janeiro	6 717 740,61	6 717 740,61	-
Fevereiro	856 033,56	856 033,56	-
Março	3 208 672,20	3 208 672,20	-
Abril	3 422 905,38	3 422 905,38	-
Maior	2 690 554,43	2 690 554,43	-
Junho	3 454 638,55	3 454 638,55	-
Julho	3 738 244,13	3 738 244,13	-
Agosto	3 653 908,25	3 653 908,25	-
Setembro	2 420 730,03	2 420 730,03	-
Outubro	1 759 701,14	1 759 701,14	-
Novembro	1 343 477,43	1 343 477,43	-
Dezembro	1 206 845,45	1 206 845,45	-

3.7. E-fatura vs POCAL

24 - Estado (valores em Euros)

243 - Imposto sobre o Valor Acrescentado

Teste a correlação entre dados comunicados via E-fatura vs Declarações periódicas de IVA

Dados E-fatura			Declaração Periódica de IVA			Desvio				
Período	Valor do IVA	Valor Total	Período	Valor do IVA	Base	Valor Total	IVA	Valor Total		
Janeiro	2 381,73	90 172,74	1º Trimestre	7 670,90	111 042,59	118 713,49	5,49	153 970,47		
Fevereiro	2 807,41	90 756,96								
Março	2 487,25	91 754,21								
Abril	583,43	31 084,79	2º Trimestre	6 585,67	94 283,34	100 869,01	1 514,06	98 499,99		
Maior	2 160,85	77 792,89								
Junho	2 327,33	90 491,32								
Julho	3 289,75	111 847,20	3º Trimestre	10 013,80	152 033,48	162 047,28	67,80	160 205,66		
Agosto	4 023,35	116 200,54								
Setembro	2 632,90	94 205,20								
Outubro	2 496,05	89 167,94	4º Trimestre	9 075,00	139 829,45	148 904,45	59,90	170 519,10		
Novembro	4 024,07	134 131,61								
Dezembro	2 494,98	96 124,00								
						33 345,37	497 188,86	530 534,23	1 636,27	583 195,17

Dos testes de correlação entre as declarações periódicas de IVA e a informação reportada via E-fatura para Autoridade Tributária verificámos as diferenças mencionadas no quadro acima. Não obstante, em termos de IVA liquidado as diferenças serem de reduzido valor, sendo explicada pelas notas de crédito/débito e faturas com iva autoliquidação que não nos foi possível aferir no mapa do e-fatura, já em relação aos montantes faturados as diferenças são de elevado valor. Note-se que as declarações de IVA deverão ser preenchidas com toda a informação referente a todos os atos tributários (sujeitos, isentas ou não tributadas).

3.8. Análise económico-financeira

3.8.1. Análise Económica

- Em relação ao exercício de 2017 o Município registou um acréscimo de € 33.429,81 no total dos proveitos e um aumento de € 237.491,01 no total dos custos;

- As rubricas de “Impostos e Taxas”, “Transferências e subsídios correntes obtidos” e “Proveitos e Ganhos Financeiros” apresentaram a maior variação no total dos proveitos, o que correspondeu a um aumento de € 111.177,38 e € 128.118,82 e uma diminuição de € 175.303,95, respetivamente;
- Em síntese, verificámos que o Município apresenta um desequilíbrio ao nível do seu desempenho de exploração, uma vez que os custos aumentaram (€ 237.491,01) e os proveitos aumentaram (€ 33.429,81), originando um resultado líquido do exercício negativo em 2.493.029,44 e um Cash-Flow positivo (meios libertos) de € 4.159.402,83.
- É, ainda, de relevar que o facto de o Município não reconhecer os trabalhos para a própria entidade (realização de obras por administração direta) como proveitos, na parte de incorporação dos outros fatores que não sejam materiais, o que se traduz numa subvalorização dos resultados.

Conclusões

No decorrer do trabalho efetuado não detetámos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, quer em relação às leis aplicáveis, quer em relação ao orçamento e plano aprovados pela Assembleia Municipal.

Em nossa opinião o relatório e contas apresentado pelo Município de Mogadouro, tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual do Auditor Externo, apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Município e o resultado das suas operações.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os serviços da Câmara Municipal e designadamente do pessoal da Divisão Administrativa e Financeira.

Bragança, 09 de Abril de 2019



Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC n.º 1047
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, Lda

